

Ata da 325ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter extraordinário, em 13 de julho de 1998.

Sob a direção do Prof. Luis Paulo Vieira Braga, realizou-se a 325ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com os seguintes membros presentes: Luis Paulo Vieira Braga (Diretor), Luiza Amália de Moraes (Diretora Adjunta Pós-Graduação), Adriano Joaquim de Oliveira Cruz (Chefe Departamento 02), Angela Rocha dos Santos (Chefe Departamento 03), João Ismael Damasceno Pinheiro (Chefe Departamento 04), Felipe Acker (Chefe Departamento 05), Luis Adauto da Justa Medeiros (Prof. Emérito), Maria Laura Mouzinho Leite Lopes (Profª Emérita), Adilson Gonçalves (Prof. Titular), Dani Gamerman (Prof. Titular), Manuel Antolino Milla Miranda (Prof. Titular), Eliane Amiune Camargo (Representante Profs. Adjuntos), Gastão Coelho Gomes (Representante Profs. Adjuntos), Victor Augusto Giraldo (Representante Profs. Assistentes)./ O Diretor abre a Sessão às 10h e 30 min e informa que convocou a Reunião por força de fatos que culminaram com a nomeação do Prof. Vilhena como Reitor pelo Presidente da República e abre inscrição para pronunciamentos a respeito./ Vários membros manifestam-se sobre o assunto. Entre estes pronunciamentos, a Profª Maria Laura fala que é preciso salvar a universidade pública e que o processo para a escolha do Reitor deveria ser zerado e começar tudo de novo, respeitando-se a Lei, mas também que os Conselhos deveriam ter autoridade para decidir sobre a forma de escolha. Acha que as atividades acadêmicas não devem ser paralizadas./ Prof. Adilson diz que seu pensamento sobre universidade pública é que ela deve ser autônoma para gerar financiamentos, decidir sobre cargos e salários, regime de trabalho e estrutura de carreira e que se tem medo de o governo não dar as verbas necessárias para um bom funcionamento. Diz também que o processo de escolha do candidato a Reitor foi atropelado inclusive pelo governo. Diz-se preocupado com o Calendário e com a realização do vestibular e acha, também, que os Conselhos devem dar continuidade às atividades acadêmicas./ Diretor diz que o Conselho do CCMN firmou consenso de que fossem respeitadas as questões acadêmicas e não houvesse radicalismos como invasões. Informa, também, que houve uma reunião de todos os decanos com o Prof. Vilhena e este mostrou a disposição de continuar como Reitor./ Prof. Felipe diz que há uma pressão para que se pareça haver normalidade, tece outras considerações e propõe uma moção. O Diretor coloca em votação a proposta do Prof. Felipe, que é aprovada, com algumas alterações, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contra. Nota aprovada: ‘A nomeação, por parte do Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto, do novo Reitor de nossa Universidade é para nós motivo de perplexidade e apreensão. Por meio do Decreto 1916, de 23 de maio de 1996, a Universidade se viu retirar o direito de elaborar a lista para a escolha do Reitor através de escrutínios sucessivos. A nova sistemática não tem paralelo em qualquer processo de escolha vigente no país e constitui ‘inovação’ que nem mesmo os governos autoritários, sempre criativos na subversão das práticas democráticas, ousaram perpetrar. Com efeito, pelas normas determinadas pelo Decreto 1916, qualquer candidato que controle mais de 25% do Colégio Eleitoral tem matematicamente assegurada a inclusão na lista, mesmo contra a vontade da maioria. Tal é o vício de origem a gerar a crise com que nos deparamos: a UFRJ se sente violentada, não apenas pela não nomeação do preferido, mas principalmente pela escolha daquele cuja inclusão na lista não resultou do desejo expresso pela maioria do Colégio Eleitoral, composto

pelos membros dos mais altos conselhos da Universidade. É lamentável que não tenha sido possível evitar a situação a que chegamos. É lamentável que a escolha de nosso mais alto dirigente seja regida por normas de duvidoso teor democrático. É lamentável que o Decreto 1916 seja também, do ponto de vista matemático, uma aberração. Mais lamentável ainda, porém, seria não sermos capazes de enfrentar a crise institucional que nos ameaça. No sentido de viabilizar o entendimento e de preservar a instituição, a Congregação do Instituto de Matemática vem solicitar ao Reitor nomeado que renuncie. Acreditamos que tal ato de grandeza possa evitar o impasse e o enfraquecimento da instituição, abrindo caminho para solução à altura de nossos ideais acadêmicos. A Congregação do Instituto de Matemática vem também ratificar as preocupações do Conselho de Centro do CCMN no tocante à preservação das atividades acadêmicas essenciais.”/ Anexada Declaração de voto do Prof. Adilson./ Encerrada a reunião às 11h e 45min. A presente ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen, na qualidade de Secretária da Congregação do IM/UFRJ./